



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.148, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00006741/2025-95, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Frank Vanderlan Pereira da Fonseca, matrícula 4648, lotado no cargo efetivo de Educador Social.

Art. 2º - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor 60 (sessenta) pontos pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Políticas Sociais e Gestão de Serviços Sociais", realizado na Faculdade de Minas – FACUMINAS, com carga horária total de 720 horas, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando excedente de 30 (trinta) pontos para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 23 de maio de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B1, padrão I, 0, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 28/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396068** e o código CRC **5BDF097F**.
